PORTARIA Nº. 201/2014

De 09 de Outubro de 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** 01(Um) mês de Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/10/2014 à 30/10/2014 ao servidor efetivo, Sr. **ELSON JOSE PEREIRA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1679766-3 SSP/MT e do CPF sob o nº 031.877.611-19, no cargo de Coordenador de Fiscalização e Tributação, devidamente matriculado no DRH sob o nº 971, referente o período aquisitivo de 01/11/2007 à 30/10/2012**.**

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 09 de Outubro de 2014.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal